



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 285/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 119/GR/UFFS/2021 -  
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO  
EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), com ingresso no primeiro semestre de 2021, referente ao EDITAL N° 119/GR/UFFS/2021.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES**

**1.1 Disciplina: Empreendedorismo e Inovação**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Liliam Carla Cardoso

**1.2 Disciplina: Ferramentas Diagnósticas Laboratoriais Aplicadas à Pesquisa Científica**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Keli Cristina Corbelini Oltramari
2º	Liliam Carla Cardoso

**1.3 Disciplina: Produção Sustentável em Rebanhos da Agricultura Familiar**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Liliam Carla Cardoso

**1.4 Disciplina: Terapêutica Convencional e Não Convencional Aplicada à Saúde**

**I - Candidatos classificados**

Classificação	Nome
1º	Keli Cristina Corbelini Oltramari
2º	Liliam Carla Cardoso

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado encaminhará, até as 23h59min do dia 01/04/2021, em cópia digitalizada em PDF pelo *e-mail* sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, os seguintes documentos (digitalizar em documento único):

**I** - Carteira de identidade (RG);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau ou declaração de que está cursando o último semestre da graduação;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI N° 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

**VIII** - Formulário de inscrição, que será disponibilizado no link - [www.uffs.edu.br/ppgsbpas/formulários](http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas/formulários)

**2.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga, e nas disciplinas que houver suplentes, estes serão convocados.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 29 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor